Governo da Paraíba
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP
Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, CEP 58.055-000 – João Pessoa/PB
Fone: (83) 3213-9191 / 3213-9417 – Fax (83) 3213-9192 – Email: presidencia@cehap.pb.gov.br

CEHAP

Ofício/CEHAP/D.J.C.G. Nº 003/2020

Campina Grande/PB, 09 de março de 2020.

Exma. Sra. Dra. Juíza
DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO
Juíza da 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande

Senhora Juíza,

Vimos, pelo presente, em resposta ao Ofício nº 344/2019, datado de 14 de Novembro de 2019, referente ao Processo 0800248-43.2017.8.15.0001, informar a V. Exa., que o imóvel localizado na Rua Senador João Cavalcanti de Arruda, que está PROMETIDO VENDA a JOSÉ VITORINO DOS SANTOS, CPF 204.803.424-15, que conforme certidão emitida pelo 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA apesar da liquidação do imóvel ainda constar HIPOTECA junto ao Banco Nacional de Habitação – BNH.

Esclarecemos, que dito imóvel se encontra devidamente quitado pelo beneplácito da Lei 10.150/2000 no seu artigo 2º, § 3º, no programa do Governo do Estado a **CASA É SUA,** e que para baixa da hipoteca o mutuário deve comparecer à sede da CEHAP para fins de receber ofício que autoriza sua extinção, junto ao respectivo cartório de registro acima indicado, em razão de encargos financeiros cartoriais que devem ser suportados pelo mesmo.

Na ausência de outro assunto para o momento, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandro Batista de Lima
OAB/PB nº 10.629

André Motta de Almeida
OAB/PB nº 10.497